



NOTA FACHESF – N.º 8 – 11 de março de 2008.

ACESSE CONSULTA DA FACHESF

Foi prorrogada até o próximo dia 14 a consulta realizada pela Fachesf para registrar os Participantes que autorizam o recebimento do Relatório Anual via e-mail. O formato eletrônico é mais econômico pois reduz os custos com impressão gráfica e Correios, mas só pode ser utilizado mediante autorização formal e individual, segundo o Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC).

Acesse o PROD em qualquer terminal da Chesf e autorize o recebimento do Relatório Anual da Fachesf 2007 via e-mail. Contamos com a sua colaboração.